



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Rua Capitão Mor, 14 – Centro – Araçatuba – SP – CEP 12870-000
Tel.: (012) 575-1121 / 575-1203 – Fax.: (012) 575-1200

LEI N.º 159 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1999.
“DENOMINA PRÓPRIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.”

DR. ADOLPHO HENRIQUE DE PAULA RAMOS, Prefeito Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais;

FAÇO SABER QUE, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “PAULO AGUIAR”, o posto de saúde localizado no BAIRRO BARREIRO DE BAIXO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA (SP), EM 10 DE DEZEMBRO DE 1999.

Adolpho Henrique de Paula Ramos
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Araçatuba em 10/12/99.

Adilson Teixeira Juvenal
Diretor de Recursos Humanos